



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN  
Fone: (84) 3316-2600/Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_ /2024

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Adiciona-se a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10 - Saúde
<b>SUBFUNÇÃO</b>	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>PROGRAMA</b>	38 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
<b>AÇÃO</b>	2.1026 – APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	3.3.50.43.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 20.000,00
<b>FINALIDADE</b>	<b>REPASSE PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO MODELO DE AJUDA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS – CEMAPA/ ABRIGO MOSSORO</b>



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN  
Fone: (84) 3316-2600/Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	21101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>FUNÇÃO</b>	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>PROGRAMA</b>	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>AÇÃO</b>	2806 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	9.9.99.99.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 20.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 18 de Outubro de 2024.

**OMAR NOGUEIRA**  
Vereador – PV



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN  
Fone: (84) 3316-2600/Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### JUSTIFICATIVA

O objetivo fundamental desta emenda é adicionar ao Projeto de Lei do Executivo nº109/2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2025, a manutenção e funcionamento do Centro Modelo de Ajuda e Proteção dos animais – CEMAPA/ Abrigo Mossoró, inscrito no CNPJ 22.705.881.0001/89.

A atuação de uma organização da sociedade civil pode ser bastante ampla, servindo a diferentes finalidades. Combate à fome, pobreza, exploração infantil, exploração ambiental etc. No contexto democrático, a sociedade civil tem papel essencial para garantir que os direitos fundamentais sejam respeitados. Cada entidade da sociedade civil atua para dar voz a diferentes atores que constituem a sociedade, permitindo que suas demandas sejam debatidas, ouvidas e, possivelmente, atendidas.

No caso do Centro Modelo de Ajuda e proteção dos Animais – CEMAPA/Abrigo Mossoró, na falta de políticas públicas eficientes em relação a vida dos animais e proteção do meio ambiente, a entidade trabalha para dar dignidade aos animais em situação de rua além de democratizar o atendimento médico veterinário e prevenir a transmissão de doenças por estes animais e viabilizar a saúde pública como um todo.

A manutenção desse Abrigo é de alto custo, tendo em vista todos os insumos medicamentos e de consumo dos animais, restando assim evidenciado a importância da destinação e execução da presente emenda.

Como reconhecimento da importância do CENTRO MODELO DE AJUDA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS – CEMAPA/ ABRIGO MOSSORÓ para o município de Mossoró e como forma de apoiar sua causa, destinamos essa emenda para a entidade a fim de colaborar com seu funcionamento.

**OMAR NOGUEIRA**

Vereador – PV